



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas parcial referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa - Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2021, Ata nº 198/2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente aos recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2021.

Keila Bernardete Campo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO EM:

20/05/2021  
Jornal AMP  
Página 312  
Edição 2267  
Korne  
Ass Responsável